



ATA DA 41.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Presidência: Gerson Henrique Sartori, Paulo Sérgio Martins, José Carlos Ferreira Dias e Rafael Antonucci.

1.^a Secretária: Rafael Turrini Purgato.

2.^a Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sérgio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes:

ABERTURA – Às dezoito horas (18h) do dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze (26/11/2013) iniciou-se a 41.^a Sessão Ordinária da 16.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiá, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Gerson Henrique Sartori, secretariado pelos Vereadores Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Dirlei Gonçalves, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sérgio Martins e Roberto Conde Andrade. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". Neste momento, em questão de ordem, o Vereador Celso Luiz Arantes solicitou que a Sessão fosse dedicada à "Campanha o Laço Branco 2013", que tem por objetivo a luta pelo fim da violência contra a mulher, pedido esse que foi acatado pela Presidência. Passou-se então ao **PEQUENO EXPEIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 1. PROPOSTA DE EMENDA A LOM N.º 111/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Fixa prazos para regulamentação de normas pelo Executivo; 2. PROPOSTA DE EMENDA A LOM N.º 112/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para condicionar a aquisição de bens imóveis por desapropriação e dar outras providências; 3. PROJETO DE LEI N.º 11.428/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "Rua REGINA APARECIDA BICHARA ROSSI" a Rua 2 do Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes); 4. PROJETO DE LEI N.º 11.429/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "Avenida JAYRO MALTONI" a Avenida 1 do Jardim Gramadão I, 5. PROJETO DE LEI N.º 11.430/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA" a Rua E do Parque dos Ingás; 6. PROJETO DE LEI N.º 11.431/2013 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "Rua ADALGISA NETTO DO LICE" ("Ziza Dolce") a Rua 5 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo); 7. PROJETO DE LEI N.º 11.432/2013 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "Rua NIVALDO PRADILLA" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo); 8. PROJETO DE LEI N.º 11.433/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei nº. 4.230/93; para prever, como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, servidor da Secretaria Municipal de Saúde; 9. PROJETO DE LEI N.º 11.434/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Cria, no Gabinete do Prefeito, a Controladoria Geral do Município-CGM e a Gratificação Especial pela Prestação de Serviços de Controladoria-GEP; 10. PROJETO DE LEI N.º



11.435/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) – Denomina "COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO MÁRIO MILANI" o complexo localizado na Rua José Joaquim dos Santos, nº. 400 (Bairro Ivturucaia); 11. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.314/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Exige, nos estabelecimentos que especifica, disponibilização de lupa eletrônica ou ampliador de vídeo; 12. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.341/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Exige, dos bancos, alteração da qualidade do papel de impressão dos comprovantes de pagamentos emitidos por caixas eletrônicos; 13. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.342/2013 - MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Institui o "Programa Médicos nas Creches"; 14. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.389/2013 - ADNAN BERNINI - Exige serviço médico emergencial em locais de grande concentração ou circulação de pessoas e 15. MOÇÃO N.º 86/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao Projeto de Lei n.º 7.420/06, da Deputada Prof.ª Raquel Teixeira (PSDB-GO), que dispõe sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção; b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 182, de Márcio Petencostes de Souza, 2. à Presidência: 319, 321 e 322, de José Carlos Ferreira Dias; 320, de Marcelo Roberto Gastaldo; 324, de Rafael Turrini Purgatto e 325, de Gustavo Martinelli; c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 4.899, 4.906, 4.909, 4.924 e 4.928, de Antonio Carlos Pereira Neto; 4.960 a 4.969, de Antonio de Padua Pacheco; 4.990 a 4.999, de Celso Luiz Arantes; 4.897, de Dirlei Gonçalves; 5.009 a 5.016, de Gerson Henrique Sartori; 4.974 a 4.978 e 4.891 a 4.895, de Gustavo Martinelli; 4.935 a 4.939, de José Adair de Sousa; 4.911 a 4.914, 4.916 a 4.919 e 4.922, de José Carlos Ferreira Dias; 4.900 a 4.902 e 4.930 a 4.934, de José Galvão Braga Campos; 4.946, de Leandro Palmarini; 4.907, 4.908, 4.910, 4.915, 4.920, 4.921, 4.923 e 4.925 a 4.927, de Marcelo Roberto Gastaldo; 5.003 a 5.005, Márcio Petencostes de Sousa; 4.929, de Paulo Eduardo Silva Malerba; 4.957, 4.979, 4.980, 4.986 a 4.989 e 5.000 a 5.002, de Paulo Sergio Martins; 5.006 a 5.008, Rafael Antonucci; 4.947 a 4.956, de Rafael Turrini Purgatto; 4.903 a 4.905 e 4.940 a 4.945, de Roberto Conde Andrade; 4.898, 4.958 e 4.970 a 4.973, de Rogério Ricardo da Silva; e 4.887 a 4.896, de Valdeci Vilar Matheus; d) o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos e de indicações já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. TRIBUNA LIVRE – Falou somente o cidadão Irineu Romanato Filho, sobre o caos que se encontra a saúde no que diz respeito à falta de convênio para a biópsia de fígado em Jundiá. ORDEM DO DIA – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgatto, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: Paulo Sergio Martins. ATA – Regimentalmente, foram consideradas aprovadas, sem impugnação, as atas referentes à 40.ª Sessão Ordinária e à 11.ª Sessão Extraordinária, realizadas em 19 de novembro de 2013. Passou-se então à apreciação do item 1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º. 11.112/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Veda cirurgia de eliminação de cordões vocais de cães e gatos. Debateram: José Carlos Ferreira Dias e Leandro Palmarini. Em votação, o veto recebeu dezoito votos contrários. Portanto, veto rejeitado. Item 2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º. 11.294/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus". Debateu apenas o Vereador Dirlei Gonçalves. Em votação recebeu quatro votos favoráveis e quinze votos contrários. Portanto veto total rejeitado. Justificaram o voto: José Adair de Sousa, Paulo Sérgio Martins, Rogério Ricardo da Silva, Leandro Palmarini e Antonio de Padua Pacheco.



Item 3. PROJETO DE LEI Nº. 11.213/2012 - LEANDRO PALMARINI - Altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para prever notificação anual única do proprietário para limpeza do terreno, na condição que especifica. Debateu apenas : Leandro Palmarini. Neste momento (18h50) a Presidência suspendeu os trabalhos por até dez minutos, se necessário, para discussão entre os edis sobre apresentação de emendas ao presente projeto. Retomados os trabalhos (18h53), a Presidência recebeu o Requerimento ao Plenário n.º 189/2013, de Leandro Palmarini, de adiamento do projeto em discussão. Em votação, o requerimento de adiamento foi aprovado com quinze votos favoráveis e três vereadores ausentes (regimentalmente a Presidência não vota). Portanto, requerimento aprovado e Projeto de Lei 11.213/2012 adiado. Para justificativa de voto do requerimento de adiamento, subiu à tribuna o Vereador José Carlos Ferreira Dias Passou-se, então ao item 4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.571/2013 - MESA - Autoriza coação de equipamentos de informática à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM. Não houve debates. Em votação, recebeu dezessete votos favoráveis, um Vereador ausente (regimentalmente a Presidência não vota) e, portanto, projeto de decreto legislativo aprovado. Em seguida passou-se à apreciação do item 5. MOÇÃO 84/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao Projeto de Lei 7.699/2006, do Senador Paulo Paim (PT-RS) que institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências. Não houve debates. Em votação recebeu dezessete votos favoráveis, um Vereador ausente (regimentalmente a Presidência não vota). Neste momento (18h58) a Presidência suspendeu os trabalhos por até cinco minutos, se necessário. Retomados os trabalhos (19h13), a Presidência recebeu o REQUERIMENTO AO PLENÁRIO 184/2013, do Vereador Gerson Henrique Sartori, de urgência para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.395/2013, que prevê fornecimento gratuito, pela Prefeitura Municipal, de uniforme e material escolar ao aluno da rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e educação especial. Sem debates, o requerimento de urgência foi aprovado com quinze votos favoráveis, três Vereadores ausentes (regimentalmente a Presidência não vota). Passou-se então à apreciação do PROJETO DE LEI Nº 11.395/2013, do Prefeito Municipal, que prevê fornecimento gratuito, pela Prefeitura Municipal, de uniforme e material escolar ao aluno da rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e educação especial. Para que o projeto se tornasse apto, a Presidência solicitou o parecer da Comissão de Justiça e Redação, cujo relator Antonio de Padua Pacheco deu parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, que teve como relator o Vereador Márcio Petencostes de Souza, manifestando-se favoravelmente ao projeto em questão, acompanhado pelos demais membros da Comissão. Ato contínuo, a Presidência solicitou o parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, cujo relator, José Adair de Sousa, emitiu parecer favorável, acompanhado dos demais membros. Estando apto e sem debates, o projeto foi aprovado em urgência com dezoito votos favoráveis (regimentalmente a Presidência não vota). Em seguida foi colocada em votação a Mensagem Aditiva ao projeto em questão, que recebeu o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente a Presidência não vota). Portanto, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei 11.395/2013 aprovada. Passou-se então à votação da Emenda 1 ao Projeto de Lei 11.395/2013, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins, que recebeu quatro votos favoráveis, catorze votos contrários (regimentalmente a Presidência não vota), portanto Emenda 1 rejeitada. Em seguida, a Presidência colocou em votação a Emenda 2 ao Projeto de Lei 11.395/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que foi aprovada com dezoito votos favoráveis (regimentalmente a Presidência não vota). Ato contínuo, o Vereador Paulo Sergio Martins usou a tribuna para justificativa de voto da Emenda 1. Neste momento a Presidência recebeu o REQUERIMENTO AO PLENÁRIO 185/2013, do Vereador Gerson Henrique Sartori, de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº. 11.416/2013, do Prefeito Municipal, que autoriza doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, de imóvel situado no Bairro



Fazenda Grande, para construção de moradias do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Sem debates, o requerimento de urgência foi aprovado com dezessete votos favoráveis, um Vereador ausente (regimentalmente a Presidência não vota). Para que o Projeto de Lei 11.416/2013 se tornasse apto à apreciação, ouviu-se a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Vereador Paulo Sérgio Martins, se pronunciou favoravelmente, acompanhado pelos demais membros da Comissão. Em seguida, pela Comissão de Finanças e Orçamento, falou o Vereador Celso Luiz Arantes, dando parecer favorável ao projeto, acompanhado pelos demais membros. Logo após, a Presidência ouviu a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, cujo relator, Leandro Palmarin, emitiu parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da Comissão. Assim, o Projeto de Lei 11.416/2013 foi considerado apto à apreciação. Em discussão, falou apenas o Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba. Colocado em votação, obteve o seguinte resultado: dezessete votos favoráveis, um vereador ausente (regimentalmente a Presidência não vota). Portanto, Projeto de Lei 11.416/2013 aprovado em urgência. Em seguida votou-se a Mensagem Aditiva, que apresentou o seguinte resultado: dezesseis votos favoráveis, dois vereadores ausentes (regimentalmente a Presidência não vota). Portanto, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei 11.416/2013 aprovada. Neste momento, a Presidência recebeu o REQUERIMENTO AO PLENÁRIO 186/2013, do Vereador Gerson Henrique Sartori, de urgência para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.417/2013 que institui, no Sistema Municipal de Ensino, o Programa de Educação em Tempo Integral; e dá providência financeira correlata. Colocado em votação, o requerimento de urgência foi aprovado com dezessete votos favoráveis, um vereador ausente (regimentalmente a Presidência não vota). Para que o PROJETO DE LEI 11.417/2013 se tornasse apto à apreciação, ouviu-se a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Roberto Conde Andrade, deu parecer favorável ao projeto. Consultado os demais membros da Comissão de Justiça e Redação, estes acompanharam o parecer do relator. Após, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, pela Comissão de Finanças e Orçamento, emitiu parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Por fim, ouviu-se a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, que teve como relator o Vereador Dirlei Gonçalves, emitindo parecer favorável e acompanhado pelos demais membros da Comissão. Assim, o Projeto de Lei 11.417/2013 foi colocado em discussão. Debateram os vereadores Rafael Turrini Purgato e Antonio de Pádua Pacheco. Em votação, o projeto foi aprovado em urgência com dezessete votos favoráveis, um vereador ausente (regimentalmente a Presidência não vota). Passou-se então à votação da EMENDA 1 ao Projeto de Lei 11.417/2013, da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente a Presidência não vota). Portanto, emenda aprovada. Ato contínuo, a Presidência recebeu o REQUERIMENTO AO PLENÁRIO 187/2013, do Vereador Gerson Henrique Sartori, de urgência para apreciação do Projeto de Lei n.º 11.435, do Prefeito Municipal, que denomina "COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO MÁRIO MILANI" o complexo localizado na Rua José Joaquim dos Santos, n.º 400 (Bairro Ivoturucaia). Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado com quinze votos favoráveis, três vereadores ausentes (regimentalmente a Presidência não vota). Para que o PROJETO DE LEI 11.435/2013 se tornasse apto, foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, que teve como relator o Vereador Roberto Conde Andrade, votando favoravelmente, acompanhado pelos demais membros. Encontrando-se apto, o projeto foi colocado em discussão. Não houve debates. Em votação, o Projeto de Lei 11.435/2013 alcançou o seguinte resultado: dezessete votos favoráveis, (regimentalmente a Presidência não vota) e o Vereador Rogério Ricardo da Silva ausente. Portanto, projeto aprovado em urgência. Em seguida, a Presidência recebeu o REQUERIMENTO AO PLENÁRIO 188/2013, do Vereador Gerson Henrique Sartori, de urgência para apreciação da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 112/2013, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para



condicionar a aquisição de bens imóveis por desapropriação e dar outras providências. Em votação, o requerimento de urgência foi aprovado com dezesseis votos favoráveis, dois votos contrários (regimentalmente a Presidência não vota). Para que a Proposta se tornasse apta à apreciação c.viu-se a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator Paulo Sergio Martins emitiu parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Em seguida, relatou favoravelmente à proposta, pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador José Galvão Braga Campos, acompanhado pelos demais membros. Ato contínuo, foi ouvida a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, cujo relator, Vereador Leandro Palmarini, votou favoravelmente, seguido pelos demais membros. Neste momento, em questão de ordem, o Vereador e 1.º Secretário Rafael Turrini Purgato solicitou a prorrogação dos trabalhos, por até dez minutos, se necessário. Acatado o pedido, a Presidência colocou em votação a prorrogação dos trabalhos, que foi aprovada com dezessete votos favoráveis, um vereador ausente (regimentalmente a Presidência não vota). Em seguida, encontrando-se apta à apreciação em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí n.º 112/2013 foi colocada em discussão. Debateu apenas o seu autor, Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Em votação recebeu o seguinte resultado: dezesseis votos favoráveis, duas abstenções e um vereador ausente. Assim, Proposta aprovada em urgência, em primeiro turno. Passou-se então à apreciação dos **REQUERIMENTOS SUJETOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**. Sem debates, foi aprovado o Requerimento ao Plenário n.º 182/2013, de autoria do Vereador Márcio Petencostes de Souza, com dezessete votos favoráveis, um vereador ausente (regimentalmente a Presidência não vota). **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Usaram da palavra: Rogério Ricardo da Silva, Rafael Antonucci, Gustavo Martinelli e José Carlos Ferreira Dias. Falaram: Rogério Ricardo da Silva, Rafael Antonucci, Gustavo Martinelli e José Carlos Ferreira Dias. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Dirlei Gonçalves, José Galvão Braga Campos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato e Valdeci Vilar Matheus. A sessão foi encerrada pelo Presidente às vinte horas e quarenta e nove minutos (20h49). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 42ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIO